

ATA N.º 1

Procedimento de Mobilidade na Categoria

Recrutamento de 1 (um) Técnico Superior licenciado em Relações Internacionais, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria, pelo período de 18 meses

Referência DET/STI - 02

Fixação do Método de Seleção e Trâmites do Procedimento:

O Júri do concurso presidido por, Marta Cristina Reis Gonçalves, Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos, em substituição de Eusébio Manuel Silva Monteiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Informática, Fiscalização e Contencioso, pelos vogais , Fernando Manuel Paquim Gameiro – Chefe da Divisão de Empreendedorismo e Turismo e Mónica Vanessa Henriques do Vale – Técnica Superior na área funcional de Engenharia Biológica, em substituição de Ana Catarina Gonçalves Lourenço Pereira Catarino, Técnica Superior na área funcional de Recursos Humanos reunido a 13 de julho de 2023, no edifício dos Paços do Concelho de Ourém, Praça D. Maria II, n.º1 2490 – 499 Ourém, analisou e aprovou por unanimidade os critérios de apreciação e ponderação do fator de avaliação bem como o sistema de classificação final constantes nesta ata, relativamente à seleção dos candidatos a preencher: n.º de postos de trabalho: 1; Carreira/Categoria de Técnico Superior , em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o conteúdo descrito no Mapa de Pessoal/2023.

O único método de seleção a aplicar é a Avaliação Curricular (AC) e os parâmetros a avaliar serão:

Avaliação Curricular (AC Ponderação de 100%)

A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

Na Avaliação Curricular serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os abaixo discriminados e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada, em resultado da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HL + FP + 2 * EP + 2 * AD / 6$$

HL= **Habilitações Literárias:**

- . Licenciatura – 18 valores
- . Nível académico superior à Licenciatura – 20 valores

FP= **Formação Profissional**

Ações de formação, Workshops, Seminários e Colóquios.

- Sem formação – 0 valores;
- Até 30 horas – 10 valores;
- De 31 a 60 horas – 12 valores;
- De 61 a 90 horas – 14 valores;
- De 91 a 120 horas – 16 valores;
- De 121 a 150 horas – 18 valores;
- Mais de 150 horas – 20 valores;

Quando no certificado de formação não seja feita menção ao número de horas, serão consideradas 7 horas de formação, por cada dia de formação.

Só será considerada a formação relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, que revista pertinência direta para o exercício do cargo.

EP=Experiência Profissional - contada até à data da publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público:

- Sem experiência profissional – 0 valores;
- Até 1 ano e 11 meses – 10 valores;
- De 2 anos a 3 anos e 11 meses – 12 valores;
- De 4 anos a 5 anos e 11 meses – 14 valores;
- De 6 anos a 7 anos e 11 meses – 16 valores;
- De 8 anos a 9 anos e 11 meses – 18 valores;
- Mais de 10 anos – 20 valores.

Só será considerada a experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho colocado a concurso e o grau de complexidade das mesmas.

AD= Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho a considerar refere-se aos dois últimos biénios avaliados e será pontuada de acordo com as menções qualitativa e quantitativa nos termos abaixo indicados:

- Reconhecimento do desempenho de excelente – 20 valores;
- Desempenho relevante – 16 valores;
- Desempenho adequado – 14 valores;
- Desempenho Inadequado – 8 valores.

Aos candidatos que não possuam avaliação do desempenho, por razões que lhe não sejam imputáveis, é atribuída a pontuação de 14 valores.

Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores no método de seleção.

Trâmites do Procedimento:

O presente procedimento é urgente e de interesse público, não havendo, por isso, lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto – Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;

A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica do Município, bem como por afixação no átrio dos Paços do Concelho;

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

Assinatura digital qualificada dos membros do júri

Assinado por: **Marta Cristina Reis Gonçalves**
Num. de Identificação: 10074780
Data: 2023.07.13 15:57:01+01'00'

Assinado por: **FERNANDO MANUEL PAQUIM
GAMEIRO**
Num. de Identificação: 11123902
Data: 2023.07.13 16:48:55+01'00'

Mónica do Vale.

